



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 55/11

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

“Cria a Mesa Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituída a Mesa Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Art. 2º. O número de membros a integrar a presente comissão é de 6 (seis) Vereadores, observando-se a proporcionalidade dos blocos partidários.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Mesa criada pela presente resolução é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução são as consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 13 de setembro de 2011.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação

16 / 09 / 11